

SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2018 – SECOMP, CELEBRADO EM 01 DE OUTUBRO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, s/n, CEP nº 62010-970, Município de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2002031067546 SSP-CE e CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado na localidade de Pedra de Fogo, Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, CEP nº 62010-970, no Município de Sobral, Estado do Ceará, RESOLVEM celebrar este Contrato, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 013/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA**, por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 30/04/2020 e findando no dia 29/07/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) ESPAÇOS INFÂNCIAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE – LOTE 02**, no Município de Sobral-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 30 de abril de 2020.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS LTDA
FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Carolina Venâncio Gomes*

CPF: *604.158.043-02*

Assinatura: *[Signature]*

Nome: *Van Frota Farias Marques*

CPF: *021.945.023-70*

Assinatura: *[Signature]*

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2018-SMS, publicado no Diário Oficial Nº 739 de 21 de fevereiro de 2020, página 07. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE. CNPJ:35.048.446/0001-70. OBJETO: Acordam em apostilar o Convênio nº001/2018-SMS, tendo em vista a alteração do representante legal. ONDE SE LÊ: Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, para SOLANGE MARIA MELO SOARES. LEIA-SE: Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA PONTE, para SOLANGE MARIA MELO SOARES. Sobral, 14 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0162/2020-SMS. Publicado no Diário Oficial Nº798 de 11 de maio de 2020, página 03. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: D E P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: Acordam apostilar o Contrato nº0162/2020-SMS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2020 tendo em vista a inclusão de dotação orçamentária do contrato. ONDE SE LÊ: CONTRATADO: D E P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. LEIA-SE: CONTRATADO: ISM GOMES DE MATOS EIRELI. Sobral, 14 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

ERRATA AO TERMO DE DISTRATO- Nº 036-2369/2020 - SMS, publicado no Diário do Município de Sobral nº 794, 06 de maio de 2020, página 04. ONDE SE LÊ: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. Dellanio Braga Oliveira, Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Dr. Estevam, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 017-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. LEIA-SE: Aos 11 (onze) dias do mês maio 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. Dellanio Braga Oliveira, Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Dr. Estevam, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 017-2369/2020, a partir do 13º (décimo terceiro) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 14 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

ERRATA AO TERMO DE DISTRATO- Nº 052-2369/2020 - SMS, publicado no Diário do Município de Sobral nº 794, 06 de maio de 2020, página 04. ONDE SE LÊ: Solicitando distrato do Contrato Nº 069-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020. LEIA-SE: Solicitando distrato do Contrato Nº 069-2369/2020, 13º (décimo terceiro) dia de maio de 2020. Sobral, 14 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

ERRATA AO TERMO DE DISTRATO- Nº 054-2369/2020 - SMS, publicado no Diário do Município de Sobral nº 794, 06 de maio de 2020, página 04. ONDE SE LÊ: Solicitando distrato do Contrato Nº 074-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020. LEIA-SE: Solicitando distrato do Contrato Nº 074-2369/2020, 13º (décimo terceiro) dia de maio de 2020 Sobral, 14 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS. TERMO DE DISTRATO Nº 067-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Nadia Eufrasio Barroso, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 0108-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 14 de maio de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 098-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. José Flason Marques da Silva, Enfermeiro, lotado no Hospital Dr. Estevam, contratado com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 071-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 14 de maio de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2018-SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para “contratação de empresa especializada para construção de 06 (seis) espaços infâncias no Município de Sobral - Lote 02.” MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 013/2018-SECOMP/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 30/04/2020 e findando no dia 29/07/2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2020. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2018-SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para “contratação de empresa especializada para construção de 06 (seis) espaços infâncias no Município de Sobral - Lote 01”. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 013/2018-SECOMP/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 30/04/2020 e findando no dia 29/07/2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2020. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 63.347.280/0001-29, representada pelo Sr. JOSÉ DIAS DE CASTRO JÚNIOR. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e execução para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DA ETA DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE” MODALIDADE: Tomada de Preços nº 062/2018-SECOMP/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, iniciando dia 07/05/2020 e findando no dia 02/05/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, iniciando em 07/05/2020 e findando no dia 02/05/2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA - representante da JOSÉ DIAS DE CASTRO JÚNIOR. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2020. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.614.855/0001-61, representada pelo Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para “contratação de empresa especializada para executar obra de construção de praça na localidade de Pedra Branca, no Município de Sobral/Ce.” MODALIDADE: Tomada de Preços nº 051/2019-SEINF/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 13/05/2020 e findando no dia 10/09/2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO - representante da LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2020. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.